



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

### ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Declaro como inexigível a licitação com fundamento no art. 74, inciso I da Lei nº. 14.133/2021, e Parecer Jurídico Favorável nº. 054/2025/SC/COREN-SC, à contratação da empresa **NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 07.797.967/0001-95, para a contratação de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela administração pública, pelo período de doze (12) meses, no valor total estimado de **R\$ 12.300,00 (doze mil e trezentos reais)**.

Face ao disposto no art. 72, inciso VIII da Lei nº. 14.133/2021 submeto o ato à autoridade superior para autorização/ratificação e devida publicidade.

Florianópolis, 24 de novembro de 2025.

ODIRLEI FERREIRA DA  
SILVA:04732649947  
Assinado de forma digital por  
ODIRLEI FERREIRA DA  
SILVA:04732649947  
Dados: 2025.11.24 11:52:54  
-03'00'

**Odirlei Ferreira da Silva**  
**Divisão de Compras e Licitações**  
**Portaria 147/2025 Coren-SC**

### RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico e Homologo o ato de Inexigibilidade de Licitação acima da Divisão de Compras e Licitações do Coren-SC, diante da conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo.

Empenha-se e Publique-se.

Florianópolis, 24 de novembro de 2025.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** MARISTELA ASSUMPCAO DE AZEVEDO  
Data: 24/11/2025 13:57:37-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Maristela Assumpção de Azevedo**  
**Presidente**  
**Coren/SC 33.234**